



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Termo de Fomento nº: 04/2018

Parcelas: 01/01

Concedente: Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen

Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – APAE

Responsável pelo Convenente: Ildo Zanella

Nota de Empenho: 11308

Objeto da Parceria:

Conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de escola de educação especial (fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, serviço social e equoterapia), mediante a execução do projeto “Adquirindo um automóvel – garantia de qualidade nos atendimentos”.

Descrição das Atividades e Metas Estabelecidas:

Aquisição de um automóvel zero km, com o objetivo de melhorar a qualidade e segurança dos serviços prestados aos alunos, bem como dos funcionários da instituição.

Descrição das Atividades e Metas Realizadas:

Aquisição de um automóvel zero km.

Análise do cumprimento do objeto:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – APAE – utilizou os recursos repassados pelo município por meio do Termo de Fomento nº 04/2018, para aquisição de um automóvel zero km, com o objetivo de melhorar a qualidade e segurança dos serviços prestados aos alunos, bem como dos funcionários da instituição. Os alunos da instituição passaram a ser transportados com maior conforto e segurança.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
28/06/2018	R\$ 45.000,00	
		R\$ 45.000,00

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:


Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Análise de auditorias internas e externas:

Não houve auditorias durante a execução da parceria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Frederico Westphalen, 23 de novembro de 2018.


Carina da Silveira
Gestora da Parceria



PARECER TÉCNICO FINAL DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Fomento nº: 04/2018

Parcelas: 01/01

Concedente: Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen

Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – APAE

Responsável pelo Convenente: Ildo Zanella

Nota de Empenho: 11308

A Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, firmou o Termo de Fomento nº 04/2018 com a Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – APAE, com o objeto de firmar parceria para conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de escola de educação especial (fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, serviço social e equoterapia), mediante a execução do projeto “Adquirindo um automóvel – garantia de qualidade nos atendimentos”.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os recursos repassados foram utilizados para pagamento das despesas para execução do projeto “Adquirindo um automóvel – garantia de qualidade nos atendimentos”, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. Com a aquisição houve melhora na qualidade e segurança dos serviços prestados aos alunos, bem como dos funcionários da instituição. Os alunos da instituição passaram a ser transportados com maior conforto e segurança, sendo atingidos os objetivos pretendidos.

Impactos econômicos e sociais:

Com o repasse do recurso aplicado na aquisição de um automóvel zero km os alunos da instituição passaram a ser transportados com maior conforto e segurança e de forma gratuita, sendo atingidos os objetivos pretendidos.

Grau de satisfação do público alvo:

Podemos considerar que foi positivo o retorno, tanto pela entidade como pelo público alvo atendido pela instituição.

Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:


O veículo será utilizado na continuidade da execução de projetos já executados a vários anos, sendo assegurado a sua sustentabilidade.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo, conclui-se que a prestação de contas apresenta-se REGULAR. É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Frederico Westphalen, 23 de novembro de 2018.


Carina da Silveira
Gestora da Parceria



HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Termo de Fomento nº: 04/2018

Parcelas: 01/01

Concedente: Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen

Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – APAE

Responsável pelo Convenente: Ildo Zanella

Nota de Empenho: 11308

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 164/2018, declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pela Gestora da Parceria através de procedimentos de fiscalização e homologa o referido relatório referente ao Termo de Fomento nº 04/2018.

Frederico Westphalen, 26 de novembro de 2018.

Laura Regina Lanza
Assistente Social

Anderson Zanato
Arquiteto

Carla Fabiana Veronese Zandona
Assistente Social



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Termo de Fomento nº: 04/2018

Parcelas: 01/01

Concedente: Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen

Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – APAE

Responsável pelo Convenente: Ildo Zanella

Nota de Empenho: 11308

Trata-se de parecer referente a prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 04/2018, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco Mil Reais) destinados a firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – APAE, para finalidade de execução do projeto “Adquirindo um automóvel – garantia de qualidade nos atendimentos.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela legislação vigente, dispostos no Decreto Municipal nº 72/2017 e no Termo de Fomento 04/2018.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do seu objeto.

Após análise da documentação constante no processo, conclui-se que a prestação de contas apresenta-se, regular, sendo possível a aprovação da prestação de contas.

Sendo assim, considera-se REGULAR a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Diante destas considerações, submete-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.

Segere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Frederico Westphalen, 26 de Novembro de 2018.


Anna Cristina dos Santos
Técnica de Controle Interno



APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Termo de Fomento nº: 04/2018

Parcelas: 01/01

Concedente: Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen

Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – APAE

Responsável pelo Convenente: Ildo Zanella

Nota de Empenho: 11308

Com base no parecer da Gestora da Parceria, da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno do Município, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 04/2018, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres apresentados, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Diante do exposto, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Frederico Westphalen, 28 de novembro de 2018.


José Alberto Panosso
Prefeito